



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



EDITAL Nº 01/2022 - PET CONEXÕES DE SABERES ESTATÍSTICOS

Processo seletivo de bolsista e não bolsista

O Programa de Educação Tutorial – PET Conexões de Saberes Estatísticos – SabEst da FURG, por intermédio da professora Tutora do Grupo e de acordo com a Portaria nº 976/2010 alterada pela Portaria nº 343/2013, que regulamenta o Programa, torna público o presente Edital de Seleção de Estudante, **visando o preenchimento de oito (8) vagas para bolsista e três (3) vagas para não bolsista (voluntário)**. Esse edital é direcionado aos acadêmicos regularmente matriculados nos **Cursos de Licenciatura** da FURG - Campus Carreiros, conforme os seguintes critérios:

1 DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O PET foi oficialmente instituído pela Lei nº 11.180/2005. É regulamentado pelas Portarias do Ministério da Educação (MEC) n.º 976/2010 e n.º 343/2013. Resoluções do MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) regulam os valores de custeio e concessão de bolsas. De acordo com o Art. 2º da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC, o PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação ou temáticas, das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.1. Objetivos

- I Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- VIII Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior (IES), por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.2. Dos deveres do Petiano(a)

São deveres do acadêmico bolsista ou não, de acordo com o disposto no Art. 18 da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC:

- I Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II Participar de todas as atividades programadas;
- III Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV Manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação;
- V Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- VI Publicar ou apresentar em evento científico um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII Fazer referência a sua condição de PETiano(a) nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- IX Cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;
- X Os acadêmicos não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o acadêmico bolsista, inclusive quanto à participação no processo seletivo e suas atribuições.

2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Estar regularmente matriculado nos Curso de LICENCIATURA da FURG/Campus Carreiros;
- 2.2 Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
- 2.3 Ter disponibilidade de vinte (20) horas semanais para dedicar às atividades do Programa;
- 2.4 Não ser bolsista de qualquer outro programa/projeto ou estágio remunerado ou possuir vínculo empregatício, se for selecionado para bolsista do PET;
- 2.5 Ter ciência das portarias que regulamentam o PET
http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_976_2010.pdf (documento atualizado).

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

Todos os documentos listados a seguir devem ser anexados no ato da inscrição sob **pena de eliminação** do processo seletivo. Não é permitida a complementação posterior da documentação exigida no presente edital.

Documentos:

- 3.1 Comprovante/atestado de matrícula do primeiro semestre de 2022;
- 3.2 Histórico escolar atualizado, apresentando o coeficiente de rendimento para alunos veteranos, ou para alunos ingressantes em 2022 (calouros), apresentar boletim de desempenho no ENEM;
- 3.3 Currículo documentado, preferencialmente em formato lattes, com documentação comprobatória em anexo;
- 3.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo ao Edital);
- 3.5 Declaração de não ser bolsista de outro programa (Anexo ao Edital);
- 3.6 Declaração de disponibilidade de horário (Anexo ao Edital);
- 3.7 Fotocópia da Carteira de Identidade;
- 3.8 Fotocópia do CPF.

4 PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser efetuadas **no período de 23 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022, até às 23h 59min**, através do envio da documentação necessária à seleção, para o e-mail petsabest@gmail.com.

Os candidatos receberão um e-mail de confirmação de recebimento da solicitação de inscrição.

5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A relação dos candidatos homologados será divulgada **até às 12h** do dia **01 de junho de 2022**, pelo e-mail de inscrição dos candidatos e através das redes sociais do PET SabEst:

- Facebook do PET SabEst: <https://www.facebook.com/PETSabEst.FURG>
- Instagram do PET SabEst: @petsabest
- Site do PET SabEst: <https://petsabest.furg.br/>

6 PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Comissão de seleção

O processo de seleção será coordenado pela Comissão de Seleção, composta pela Tutora do Grupo PET SabEst (presidente da Comissão) e petianas:

- Tutora: Professora Dr^a. Débora Spenassato
- Petiana: Elizabeth da Silva Padilha
- Petiana: Julia Barbosa Pacheco
- Petiana: Julia Bittencourt Hammes
- Petiano: Natalia da Silva Reis
- Petiana: Nathali Miranda Lemos
- Petiana: Samanta Medina De Quadros
- Petiana: Sheron Magalhães dos Santos

6.2 O processo compreende as seguintes etapas:

a) Etapa 1:

- Dinâmica em grupo.

b) Etapa 2:

- Análise do Histórico Escolar;
- Análise do Currículo.

c) Etapa 3:

- Entrevista.

6.3 Critérios de avaliação

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Dinâmica em grupo	3 pontos	01/06	13h30min	Sala PET SabEst (prédio anexo do 2, sala em frente à secretaria de pós- graduação do IMEF)
Histórico escolar e Análise de currículo	2 pontos	02/06	-	Trabalho interno da comissão
Entrevista	5 pontos	03/06	A ser divulgado no dia 02/06, via e-mail. Turnos manhã e tarde.	Sala PET SabEst

- 6.3.1. Tem caráter **obrigatório** o comparecimento do candidato nas etapas 1 e 3 do Processo Seletivo. O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas estará automaticamente desclassificado;
- 6.3.2. A **etapa 1** tem por objetivo avaliar características dos candidatos, por exemplo, desenvoltura, criatividade, trabalho em equipe, proatividade e respeito;
- 6.3.3. A **etapa 2** tem o intuito de comprovar a experiência acadêmica do candidato, seu grau de inserção acadêmica, interesse pelo Programa, seus objetivos acadêmicos e profissionais e sua disponibilidade de tempo;
- 6.3.4. As análises do currículo e do histórico escolar serão realizadas pela banca de seleção, sem a presença do candidato;
- 6.3.5. A **etapa 3** visa avaliar o conhecimento do candidato sobre o grupo PET SabEst, sobre a legislação que regulamenta o PET (<http://sigpet.mec.gov.br/primeiro-acesso>) e o regimento interno do PET SabEst (<https://petsabest.furg.br/>), além das possibilidades de contribuição do(a) candidato(a) com o grupo.
- 6.3.6. Também será avaliado a disponibilidade de horário dos candidatos nos dias definidos para as reuniões ordinárias do grupo PET;
- 6.3.7. O(a) candidato(a) deverá obter nota final mínima de seis (6,0) para cumprir os requisitos mínimos de seleção e serem classificados;
- 6.3.8. Caso os candidatos não cumpram os requisitos mínimos para serem selecionados, a comissão de seleção reserva-se ao direito de não preencher as vagas ofertadas;
- 6.3.9. O presente processo seletivo preza pelos princípios legais de avaliação dentro da razoabilidade da aplicação ao Programa de Educação Tutorial, obedece a Constituição Federal no que diz respeito aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência da Administração Pública.

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

- 7.1. A nota final será composta pela soma das notas das três etapas de avaliação. Ao final do processo seletivo, serão classificados até 15 (quinze) primeiros colocados, baseado nos critérios de seleção, especificados anteriormente;
- 7.2. O resultado final será divulgado até o dia 07 de junho de 2022 via e-mail e páginas do PET.

8 PROVIMENTO DAS BOLSAS

- 8.1 Os oito (8) primeiros candidatos classificados com pontuação probatória serão chamados para preencherem as vagas remuneradas disponíveis, respeitando-se a ordem classificatória;
- 8.2 Os aprovados serão efetivados como bolsistas do PET SabEst após aprovação pelo CLAA;
- 8.3 O valor da bolsa do Programa de Educação tutorial é equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica. Valor atual de R\$ 400,00;
- 8.4 Candidatos com pontuação probatória e que não forem classificados para preencher as vagas de bolsistas, poderão ser chamados para integrar o PET SabEst em vaga de não bolsista (se houver), conforme ordem de classificação, ou assim que surgirem vagas no decorrer de 2022;
- 8.5 O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1 O presente Edital poderá sofrer as alterações necessárias para o bom andamento do processo seletivo, sendo estas divulgadas nos mesmos locais de publicação do presente edital;
- 9.2 O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa. O estudante não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa.
- 9.3 Maiores informações podem ser obtidas via e-mail petsabest@gmail.com.

10 CRONOGRAMA

Publicação do edital	23 de maio de 2022
Período de inscrições	23 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022
Publicação da lista de homologados	01 de junho de 2022 até 12h
Etapa 1	01 de junho de 2022
Etapa 2	02 de junho de 2022
Etapa 3	03 de junho de 2022
Publicação do resultado	Até dia 07 de junho de 2022

Rio Grande, 23 de maio de 2022.

Profª. Drª. Débora Spenassato

Tutora do PET SabEst - FURG



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL Nº 01/2022 PET CONEXÕES DE SABERES
ESTATÍSTICOS



FICHA DE INSCRIÇÃO PET SABEST- FURG

Candidato(a):.....

Nº Matrícula:

Semestre:.....

Fone:

E-mail:

Endereço:

Melhor turno para realizar a entrevista: () manhã () tarde

Documentos entregues:

- () Comprovante/atestado de matrícula do primeiro semestre de 2022;
- () Histórico escolar atualizado, apresentando o coeficiente de rendimento para alunos veteranos, ou para alunos ingressantes em 2022 (calouros), apresentar boletim de desempenho no ENEM;
- () Currículo, preferencialmente em formato lattes, com documentação comprobatória, em anexo;
- () Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- () Declaração de não ser bolsista de outro programa;
- () Declaração de disponibilidade de horário;
- () Fotocópia da Carteira de Identidade;
- () Fotocópia do CPF

Nestes termos pede deferimento.

Rio Grande,..... de maio 2022.

.....
Assinatura candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL N° 01/2022 PET CONEXÕES DE SABERES
ESTATÍSTICOS



DECLARAÇÃO DE NÃO SER BOLSISTA DE OUTRO PROGRAMA

Eu....., aluno(a) regularmente matriculado(a) nesta Universidade sob o registro de matrícula n°..... e CPF n°....., declaro:

não ser bolsista ou receber qualquer tipo de bolsa,

ser receptor de bolsa e que se selecionado(a) como bolsista PET SabEst - FURG, me comprometo a abdicar da bolsa que possuo e de qualquer outra bolsa que venha a receber.

.....

Assinatura do aluno(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL Nº 01/2022 PET CONEXÕES DE SABERES
ESTATÍSTICOS



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu....., aluno(a) regularmente matriculado(a) nesta Universidade sob o registro de matrícula nº..... e CPF nº....., declaro que se selecionado(a) como bolsista PET SabEst - FURG destinarei 20 (vinte) horas semanais para as atividades a serem desenvolvidas no PET, em horários estabelecidos pelo professor tutor ou professores colaboradores, bem como a disponibilidade e o compromisso na participação em eventos com apresentação de trabalhos e produção científica realizadas no PET SabEst.

.....

Assinatura do aluno(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL Nº 01/2022 PET CONEXÕES DE SABERES
ESTATÍSTICOS



TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato: _____

	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
Artigos publicados em revista (0,05 cada até 0,60)		
Trabalhos completos publicados em anais de congresso (0,05 cada até 0,60)		
Resumo publicado em anais de congresso (0,05 cada até 0,50)		
Apresentação oral de trabalhos acadêmicos (0,05 cada até 0,50)		
Monitoria (0,05 por semestre até 0,20)		
Estágio profissional/voluntário (0,05 cada até 0,10)		
Cursos ou minicursos ministrados (0,05 cada até 0,20)		
Palestras ministradas (0,05 cada até 0,20)		
Produção de material didático (0,05 cada até 0,20)		
Organização de eventos científicos (0,05 cada até 0,50)		
Participação em eventos – ouvinte (0,05 cada até 0,50)		
Participação ou bolsista em projetos de extensão (0,05 cada até 0,50)		
Participação ou bolsista em projetos de pesquisa/iniciação científica (0,05 cada até 0,50)		
Participação ou bolsista em projetos de ensino (0,05 cada até 0,50)		
Mobilidade acadêmica (0,05 por semestre até 0,20)		
Autor(a) de livro ou capítulo de livro (0,05 por obra até 0,20)		
TOTAL		